



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 59/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, CUJO OBJETO É Credenciamento para a contratação de profissional Médico para suprir o quadro de pessoal e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 3/2020, e Requerimento de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 59/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 18 de dezembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 59/2020 – INEXIGIBILIDADE 3/2020

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 59/2020-PMJ, PROCESSO Processo inexigibilidade/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, CUJO OBJETO É Credenciamento para a contratação de profissional Médico para suprir o quadro de pessoal e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 3/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 33.458.003/0001-22, sediado á Rua João Wyclif, 111 11º andar - sala 1110 - CEP: 86050450 - BAIRRO: Centro Empresarial Jardim Sul, Cidade de Londrina/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 022.279.289-21, portador do RG nº 5.921.030-0, residente e domiciliada á Av. Madre Leônia Milito, 615 Apto 603 - CEP: 86050450 - BAIRRO: Jardim Bela Suíça, na Cidade de Londrina/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 59/2020, relativo ao Processo inexigibilidade nº 3/2020, referente a Credenciamento para a contratação de profissional Médico para suprir o quadro de pessoal e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 08/06/2021 (oito dias de junho de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.3 O prazo prorrogado passará a contar a partir de 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 18 de dezembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Representante Legal

Contratada